



Sessões de Coordenação e Revisão

No último dia 6, ocorreram a 95ª Sessão de Coordenação e a 617ª Sessão de Revisão. Estiveram presentes o Coordenador, o Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrade, os membros titulares, os Subprocuradores-Gerais José Adonis Callou de Araújo Sá e Raquel Elias Ferreira Dodge, e os membros suplentes Subprocuradores-Gerais Brasilino Pereira dos Santos, Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho e o Procurador Regional da República José Osterno Campos de Araújo.

Coordenação

2ª Câmara realizará o III Encontro Regional Criminal da 3ª Região em São Paulo/SP

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão realizará nos dias 9 e 10 de abril no hotel Golden Tulip Belas Artes, localizado na Rua Frei Caneca, em São Paulo/SP, o III Encontro Regional Criminal da 3ª Região. O evento terá início às 13h15 do dia 9 com encerramento previsto para às 12h30 do dia 10. Durante esses dias os membros do MPF irão consolidar os temas considerados prioritários para a área criminal na região, bem como estabelecerão novas metas. Os encontros regionais criminais consistem em estratégia de integração da 2ª Câmara e estão inseridos na política criminal do Ministério Pùblico Federal.

Veja [aqui](#) a programação do evento

Estão abertas as inscrições para o III Encontro Regional Criminal da 1ª Região

Membros lotados na Procuradoria Regional da República da 1ª Região e nas Procuradorias da República no Distrito Federal e nos estados de Minas Gerais, Bahia e Goiás, subdivisão Centro-sul da 1ª Região, podem se inscrever até às 16h do dia 17 de abril para o III Encontro Regional Criminal da 1ª Região. O evento ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio, na capital mineira Belo Horizonte e são oferecidas 40 vagas. Interessados devem encaminhar os pedidos para o endereço eletrônico PGR-Eventos2accr@mpf.mp.br, sob o título "III Encontro Regional Criminal da 1ª Região – Subdivisão Centro-Sul". A pauta do evento também se encontra aberta a sugestões de temas, que podem ser enviadas até o dia 16 de abril, no referido endereço eletrônico, sob o título "Sugestões – III Encontro Regional Criminal da 1ª

Região – Subdivisão Centro-Sul". O Encontro Regional Criminal da 1ª Região/Subdivisão Centro-Norte será realizado na cidade de Manaus (AM) em data brevemente a ser divulgada.

.....

Revisão

Entre os julgados da 2ª Câmara na 617ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

Importação de sementes de maconha. Potencialidade lesiva e tipicidade formal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1740/2015

Crime de preconceito racial via internet. Ausência de transnacionalidade da conduta. Declínio de atribuições.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1737/2015

Crime de lavagem de capitais (Lei nº 9.613/98, art. 1º) e o de comercialização ilegal de medicamentos sem registro da ANVISA (CP, art. 273, §1º-B). Declínio de atribuições.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 917/2015

Banco do Nordeste. Dívidas firmadas com recursos do FNE. Desmembramento. Não acolhimento.

Remessa ao Conselho Institucional do Ministério Público Federal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1567/2015

Crime de contrabando de cigarros. Aplicação do princípio da insignificância.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1883/2015

Novos delitos vislumbrados no curso de inquérito policial. O caso não é de arquivamento e de instauração de novo processo, mas sim de aprofundamento das investigações.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1512/2015

Crime de falso testemunho. Potencialidade lesiva.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1666/2015

Desobediência e desacato. O simples fato do aluno não ter deixado a sala de aula a pedido do professor não enseja responsabilização de ordem penal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1395/2015

Estelionato previdenciário. A comunicação do óbito do beneficiário ao INSS não exclui o dolo do agente.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1416/2015

Lide simulada em Reclamação Trabalhista. Ofensa a interesse da União e consequente atribuição do Ministério Público Federal para a persecução penal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1682/2015

Parcelamento de débito tributário. Ação Penal iniciada. Não cumprimento dos pagamentos.

Cancelamento do parcelamento e prosseguimento da Ação Penal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1684/2015

Juntada das certidões de antecedentes criminais dos denunciados. Atribuição do Juízo Federal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1511/2015

Conflitos entre grupos indígenas e civis possivelmente motivados por disputa por direito coletivo (moradia). Atribuição do MPF para dar prosseguimento à persecução penal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1869/2015

Extração irregular de areia. Concurso formal de crimes. Atribuição do MPF.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1985/2015

Apropriação indébita previdenciária (CP, art. 168-A). Crime formal.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1864/2015

Fraude na apresentação de solicitação de restituição de créditos de PIS/COFINS. Atribuição do local da sede da empresa onde foi praticado o último ato de execução.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 875/2015

Aquisição e utilização de máquinas caça-níqueis. Suspensão condicional do processo.

Necessária verificação dos antecedentes criminais do denunciado.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1146/2015

Tráfico internacional de entorpecente. Arquivamento prematuro. Necessário exaurimento das diligências capazes de esclarecer o ocorrido.

Veja [aqui](#) a íntegra o Voto nº 1812/2015

